



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Educação	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Adriane Fabro Wall	Cargo: Engenheira Civil
E-mail: educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1- Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada em engenharia/construção civil para execução de reforma e adequação do pátio frontal na EMEI PRIMEIROS PASSOS, localizada na Rua Independência, nº 66, Basalto, de propriedade do Município de Nova Prata – RS.

2- Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):

A presente contratação tem por objeto a execução de obra de reforma e adequação do pátio frontal da EMEI Primeiros Passos, com o objetivo de melhorar as condições de acesso, segurança e uso do espaço pela comunidade escolar. A unidade, com mais de 30 anos de funcionamento, não possui infraestrutura adequada em sua área frontal, o que compromete a mobilidade e acessibilidade de alunos, pais, responsáveis e servidores. No exercício de 2025 foi destinada emenda de bancada com a finalidade de promover a pavimentação da área externa da escola. Contudo, após vistoria técnica realizada no local, verificou-se que a simples execução da pavimentação não seria suficiente, sendo necessária a realização de intervenções complementares para garantir a funcionalidade e a adequada utilização do espaço. Dentre as intervenções identificadas, destacam-se a implantação de sistema de drenagem, execução de rampas de acessibilidade e de acesso de veículos, implantação de passeio público e previsão de infraestrutura para futura iluminação externa. Ressalta-se que já foi realizado procedimento licitatório para o mesmo objeto, por meio da Concorrência nº 003/2026. Entretanto, o certame restou fracassado, não sendo possível efetivar a contratação pretendida, o que torna necessária a abertura de novo processo licitatório para garantir a continuidade das ações planejadas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

e a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à obra. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para viabilizar a execução integrada dessas melhorias, assegurando condições adequadas de acesso, segurança e infraestrutura à comunidade escolar.

3- Quantidade a ser contratada:

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram levantados com base na análise e quantificação de materiais necessários para execução do respectivo projeto, considerando as dimensões e quantitativos que constam na planilha orçamentária, memorial descritivo, arquivos anexos a este processo.

4- Justificativa para a quantidade:

A definição das quantidades de materiais e serviços necessários para a execução da reforma do pátio frontal da EMEI Primeiros Passos, fundamenta-se em levantamento técnico detalhado realizado na referida unidade escolar pela Engenheira. As medições e análises consideraram as condições físicas atuais área externa da unidade escolar, especialmente a inexistência de passeio público e a ocorrência de acúmulo de água em períodos chuvosos, situação que compromete o acesso seguro de alunos, pais, responsáveis e servidores. Foram também observadas as necessidades de adequação às normas técnicas vigentes, em especial quanto à acessibilidade, drenagem, segurança e mobilidade urbana, bem como os parâmetros definidos em projetos e memoriais descritivos elaborados para a intervenção. As quantidades estabelecidas contemplam todos os insumos indispensáveis à execução integral dos serviços previstos, incluindo regularização do terreno, implantação de sistema de drenagem, execução de passeio público, pavimentação e demais intervenções necessárias, além da mão de obra especializada para a adequada execução das atividades. Dessa forma, as quantidades definidas mostram-se compatíveis com a área a ser atendida e com o escopo dos serviços a serem executados, assegurando a solução adequada dos problemas identificados, bem como a melhoria das condições de acesso, segurança e salubridade do ambiente escolar. Por fim, a presente justificativa demonstra a adequação e proporcionalidade das quantidades previstas, garantindo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à execução da obra.

